



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA - SP



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se a 5ª (quinta) reunião extraordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2022, Gestão 2022/2023 com início às 15 hrs nas dependências da Casa de Cultura da cidade de Guairá-SP, conforme convocação enviada por e-mail aos conselheiros e convite publicado no Diário Oficial online do Município no dia 04 de Novembro de 2022, em que participaram 12 (doze) pessoas entre conselheiros titulares, suplentes e convidados: Sr. Edvar Garcia de Paula, Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, Sr. Conrado Gomes Ribeiro, Sr. Everton Gonçalves dos Santos, Sra. Patricia Aparecida Aparecida Garcia Aratani, Sra. Franciene Lucas, Sra. Luciene Flavio dos Reis, Sr. Wilker Gléria de Oliveira, Sra. Franknere da Silva Soares, Sra. Monique Dias Ribeiro, Sr. Osvaldo Lopes do Nascimento e a Sra. Beatriz Iolanda Mira Rodrigues. O Sr. Edvar deu início a reunião perguntando se todos aprovavam a ata da décima reunião ordinária enviada por whatsapp para apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura dos assuntos em pauta e passou a palavra para a Sra. Patrícia que iniciou a explanação sobre o plano de trabalho para aditivo junto à APAE informando que primeiramente o aditivo seria realizado para apenas um mês para "fechar" o ano, mas devido ao final do ano e troca de diretor da saúde, entrou-se em consenso que seria melhor fazer um aditivo com vigência um pouco maior para dar tempo de fazer um novo processo, uma vez que o interesse da APAE é em um contrato novo. Desta forma, a vigência deste aditivo seria de dezembro a maio/2023, sem alterações nas metas a serem cumpridas, sendo alterado apenas o valor do repasse mensal que foi corrigido de acordo com o IPCA e a solicitação do uso de saldo remanescente referente a valores que sobraram ao longo dos meses, informa também que "teve a questão do vale que não entrou no contrato" e que a APAE tem pagado com recurso próprio os vales dos funcionários da saúde, o que foi gerando um acúmulo. Em seguida, a Sra. Andriele fez a leitura do ofício encaminhado pela APAE com um resumo das alterações no plano de trabalho, sendo: a alteração da vigência que seria até 31/11/2022 passando a ser até 31/05/2023, a alteração do valor total atual da proposta que atualmente é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) sendo acrescentados 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) distribuídos ao longo da vigência do aditivo. Sr. Conrado informa que tem um aumento em torno de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no repasse mensal ao longo dos meses. Sr. Edvar lembra que apesar do contrato vigente ter o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), no ano passado o conselho aprovou um plano de trabalho no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) que não foi aprovado pelo jurídico da prefeitura. Sr. Conrado explica que no primeiro momento, a APAE apresentou um novo plano de trabalho e este que foi encaminhado ao gabinete do prefeito, contudo devido às férias da diretora municipal de saúde, Rosemeire de Lima, com a posterior aposentadoria, a comissão de monitoramento e gestora do contrato preferiram aguardar a entrada do novo diretor de saúde para que ele estivesse ciente da nova proposta e também consideraram que o prazo para a realização de um novo contrato era muito curto, correndo o risco de interrupção do serviço; desta forma, foi decidido junto com a APAE fazer um aditivo com período para 06 (seis) meses para que seja possível concluir o processo para a realização de um novo contrato. Sr. Conrado também esclareceu que assim que o novo contrato for assinado será

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 n° 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUAÍRA - SP



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

realizado o distrato do aditivo. Concluída a apresentação, o Sr. Edvar perguntou se todos estavam de acordo com a proposta de realização do aditivo, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Sra. Franciene explicou a respeito dos aditivos a serem realizados nos processos da Santa Casa. Informou que não haverá a alteração das vigências dos processos e são referentes a dois serviços que a Santa Casa oferece ao município de Guairá e que não estão nos contratos que é o serviço de retaguarda médica e UTI. Explicou que os aditivos serão no valor máximo permitido de 25% (vinte e cinco por cento) após o levantamento de todos os gastos envolvidos. Referente ao aditivo no processo 13/2022, explicou que o serviço de retaguarda médica, que são médicos que ficam de plantão e vão para avaliar o paciente e para internar, custa em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês. Sr. Wilker questiona quantos médicos ficam de plantão, desta forma, a Sra. Franciene explica sobre todos os médicos que ficam de plantão e o porquê. Sra. Patrícia pergunta se o médico que está de sobreaviso tem que comparecer ao hospital caso seja acionado. Sra. Franciene informa que por definição, no plantão de sobreaviso o médico não tem a obrigação de ir ao hospital quando é acionado, mas que a partir do momento em que um médico assume um paciente, a responsabilidade é dele. Desta forma, caso julgue necessário o médico deve comparecer ao hospital para fazer a avaliação presencial. Sra. Franciene complementa dizendo que a Santa Casa deve apresentar os custos detalhados do hospital no plano de trabalho do próximo ano para que fique bem claro como foi definido o valor total da proposta. Ainda sobre os plantões de sobreaviso, o Sr. Wilker questiona sobre os médicos que trabalham nas unidades básicas de saúde e que ficam de plantão. Uma vez que, caso seja necessário, eles param o atendimento na unidade básica de saúde e vão para a Santa Casa. Sra. Monique esclarece que embora o médico suspenda os atendimentos para comparecer à Santa Casa para atender alguma emergência, ele repõe o período em que ficou ausente na unidade realizando os atendimentos em outro horário. Em seguida, a Sra. Franciene explica a respeito do aditivo no processo n.º 14/2022, informando que está sendo acrescentando o custeio da UTI que de fevereiro até o momento não tem recebido nenhum repasse. A UTI tem apresentado uma taxa de ocupação de 70% a 80% com moradores de Guairá internados pelo SUS. Esclarece que o município tentou fazer o credenciamento dos leitos para receber recursos federais, mas que até o momento não houve sucesso, sendo que será realizada nova tentativa em janeiro de 2023. Acrescenta que caso o município não repasse recursos para o custeio da UTI, ela precisará ser fechada e que após conversa com o prefeito, o mesmo expressou o desejo de continuar com esse serviço devido aos benefícios e melhora da assistência em saúde no município. Sr. Osvaldo questiona a respeito da equipe de médicos intensivistas que foram contratados quando a UTI foi implantada. Sra. Franciene explicou que era inviável manter o contrato com a empresa que fazia a gestão da UTI devido aos custos e que por isso a Santa Casa assumiu a gestão desse serviço fazendo a contratação direta dos profissionais obtendo assim uma redução no custo. Sr. Edvar questiona se a UTI tem atendido pacientes de convênios particulares. Sra. Franciene informou que credenciou o atendimento de UTI com o convênio Hapvida e que está buscando o credenciamento junto à Unimed. Sr. Conrado aproveita para esclarecer que de acordo com uma

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 n.º 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUAÍRA - SP



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

RDC da Vigilância Sanitária, a equipe necessária para atender 10 leitos de UTI é a mesma para atender 1 ou 2 leitos, havendo variação apenas no número de técnicos de enfermagem necessários. Na sequência, Sr. Edvar pergunta se todos aprovam as duas propostas de aditivo apresentadas pela Santa Casa, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. Franciene informou que a Santa Casa também solicitou o repasse de recursos referentes às cirurgias eletivas do mês de agosto, que estão sendo realizadas conforme a Resolução SS nº 52, no valor de R\$ 49.760,65 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Sra. Andriele informou que o município tem a intenção de fazer uma alteração no processo 14/2022 acrescentando essas cirurgias eletivas no plano de trabalho para que não seja necessário fazer um aditivo todas as vezes que houver um repasse referente a esse serviço. Aproveita para informar que apesar do conselho já ter aprovado dois repasses referentes às cirurgias, a Santa Casa ainda não recebeu, pois é necessário fazer um aditivo no plano de trabalho. Desta forma, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, inclusive a alteração no plano de trabalho para facilitar os repasses para a Santa Casa. Sr. Na sequência, o Sr. Edvar aproveitou para perguntar a respeito da reforma da maternidade. Sra. Franciene informou que conforme o aditivo que foi realizado, a Santa Casa tem até abril/2023 para concluir a reforma. Sr. Osvaldo questionou a respeito da falta de soro na Santa Casa que tem sido discutida nas redes sociais. Sra. Franciene explicou que durante a semana que ocorreram as publicações, a Santa Casa estava tendo dificuldades para realizar a aquisição de soro e que devido aos estoques baixos optaram por desmarcar as cirurgias eletivas da sexta-feira para não prejudicar os atendimentos de urgência até que fosse realizada a entrega do soro que foi adquirido, sendo que a entrega foi realizada na sexta-feira à tarde. Logo, não houve falta de soro no final de semana. No entanto, a Santa Casa vem conversando com médicos, a administração pública, vereadores e pacientes, conforme possível, sobre a utilização do soro somente quando for necessário. Desta forma, forma Sra. Franciene afirmou que o posicionamento da Santa Casa é de que "tem soro para quem precisa". Aproveitou para alertar sobre o número de atendimentos que são realizados no Pronto Socorro que não são caracterizados como urgência cujos pacientes poderiam ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e que essa situação sobrecarrega o serviço. Sr. Osvaldo reforçou a sugestão de que a saúde publique nas mídias mensalmente tudo o que foi produzido nas áreas de saúde. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Edvar deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, que lavrasse e redigisse a presente ATA que por hora o faço, e que após a sua leitura e aprovação pelos presentes, assino com o presidente da mesa diretora.

Guairá – SP, 8 de Novembro de 2022.

Presidente: Edvar Garcia de Paula

Secretária substituta: Andriele Cristina Borges da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com